

**PARECER Nº:** 07/2021 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 1210/2021

**INTERESSADO:** Vereador Lucas Zacarias

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 35/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 35/2021, que declara como atividade essencial os escritórios de contabilidade e a prestação do serviços contábeis.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 04 de março de 2021,  
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 07/2021 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei CM 35/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

JORGE KINA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

